



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 512 de 13 de julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CEDER, o funcionário **FLAVIO SOUZA DE SA**, matrícula nº 20.331, na função de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão) a contar de 10 de julho de 2023, sem ônus para Prefeitura Municipal de Nilópolis, conforme ofício nº 359/23 DRC/GAP.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**